
INDICAÇÃO 006/2025

Autoria: **Paulo Cesar Raye de Aguiar - UNIÃO BRASIL**. Coautores: **Prof. Alex Matos/Alessandro Matos Do Nascimento - PODEMOS, Zé Gota/Gabriel Pereira Lopes - MDB, Jaime Rodrigues Neto - UB, Allan Construtor/Allankley Lopes De Souza - PODEMOS, Elton Melo Marques - PODEMOS, Ronair De Jesus Nunes - UB.**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** com cópia à **Secretaria Municipal de Saúde** que providencie, com a máxima brevidade possível, a inauguração da **Farmácia Básica no Bairro Vila Maria**, cuja construção já foi concluída, e que sejam instaladas **Farmácias Básicas nos Bairros Mangueiras, Nova Barra Sul, Palmares, Anchieta e Sena Marque**, visando descentralizar a distribuição de medicamentos e garantir maior acessibilidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa:

A construção da **Farmácia Básica do Bairro Vila Maria**, conforme noticiado pela Prefeitura, é um avanço na ampliação do acesso a medicamentos, descentralizando o atendimento antes restrito aos bairros **São José e Centro**. No entanto, sua inauguração deve ocorrer **com urgência** para beneficiar de imediato os moradores, especialmente os que dependem da distribuição gratuita e enfrentam dificuldades de locomoção.

Além disso, é imprescindível que esse avanço seja **estendido a outros bairros que atualmente enfrentam dificuldades significativas de acesso aos medicamentos básicos, como os Bairros Mangueiras, Nova Barra sul, Palmares e Anchieta. A distância dessas localidades das atuais Farmácias Básicas impossibilita que muitos cidadãos, especialmente idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, retirem os remédios de que necessitam, comprometendo a eficácia dos tratamentos médicos e a qualidade de vida dessa parcela da população.**

A instalação de novas Farmácias Básicas nesses bairros contribuirá para o fortalecimento da rede de saúde municipal e ampliará o alcance da assistência farmacêutica pública, promovendo mais equidade e dignidade aos usuários do SUS.

Diante da relevância do tema, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 31 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador-UB

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO/ALEX MATOS
Vereador-PODEMOS

GABRIEL PEREIRA LOPES/ ZÉ GOTA
Vereador-MDB

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB

HIAGO TELES ALVES
Vereador - PL